



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

Quarta-feira • 18 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 3940

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Portarias 02 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Vinicius do Vale Souza / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro Ubatã - Bahia

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NKM4QUY4MDY0MTBCQUZDMT

Portarias



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 25/2023 DE 18 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO PRESIDENTE E DO VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE UBATÃ - BA PARA O MANDATO DE 2023/2027 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 103, inciso VII, e o art. 104, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Orgânica Municipal e em especial pela Lei Municipal nº 225/2021 de 20 de março de 2021 que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB;

CONSIDERANDO a Eleição realizada pelos membros empossados no dia 12 do mês de janeiro do ano de 2023, oportunidade em que elegeram o Presidente e o Vice-Presidente do CACS-FUNDEB para o mandato de 2023/2027, devidamente registrado em ATA.



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ.: 14.235.253/0001-59

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear os membros abaixo enumerados, com suas respectivas representações, a comporem os cargos de Presidente e Vice-presidente do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, conforme composição a seguir discriminada:

- I. ALOANA PIMENTEL SANTOS – Presidente;
- II. SANDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA – Vice-presidente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, em, 18 de janeiro de 2023.

VINICIUS DO VALE DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 026/2023

**EMENTA: NOMEIA LAÍS LIMA
TEIXEIRA PARA O CARGO
DE ASSESSOR(A) E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **LAÍS LIMA TEIXEIRA**, para o cargo de **ASSESSOR(A)**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 18 DE JANEIRO DE 2023

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal
Prefeitura Municipal de Ubatã
Estado da Bahia
CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 027/2023

EMENTA: NOMEIA DANDARA GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA PARA O CARGO DE DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o (a) senhor (a), **DANDARA GABRIELLE DOS SANTOS SOUZA**, para o cargo de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO DE LANÇAMENTO E ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 18 DE JANEIRO DE 2023.

VINÍCIUS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba - CEP.: 45.550-000